

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.299/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEIEF
Vital Lucas, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.766/2023 (Processo E-docs nº. 2021-64P07/CEE-ES nº. 559/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vital Lucas, situada na Rua Alexandre Costa Peçanha, s/nº., Bairro São José, município de Rio Novo do Sul, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 1989.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 1989.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro 1993.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação